

Boletim de Serviço



**INSTITUTO
FEDERAL**

Sul de Minas Gerais

**CAMPUS
POUSO ALEGRE**

**JULHO
2021**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL DE MINAS
GERAIS

PRESIDENTE DA REPÚBLICA
Jair Messias Bolsonaro

MINISTRO DA EDUCAÇÃO
Milton Ribeiro

SECRETÁRIO EXECUTIVO
Antonio Paulo Vogel

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
Ariosto Antunes Culau

REITOR DO INSTITUTO FEDERAL SUL DE MINAS GERAIS
Marcelo Bregagnoli

DIRETORA DO CAMPUS POUSO ALEGRE
Mariana Felicetti Rezende

SUMÁRIO

ATOS DO CAMPUS POUSO ALEGRE.....	4
PORTARIAS.....	4
ORDENS DE SERVIÇO	6
ADICIONAL NOTURNO	20
CONCESSÕES.....	21
DISPENSA DO SERVIÇO DEVIDO A TRABALHOS PRESTADOS À JUSTIÇA ELEITORAL - CONCESSÃO.....	12
ESTÁGIO PROBATÓRIO.....	12
FALTAS E ATRASOS.....	12
LICENÇA PARA CASAMENTO.....	12
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE – HOMOLOGAÇÃO.....	12
SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA.....	12

ATOS DO CAMPUS POUSO ALEGRE

PORTARIAS

PORTARIA Nº132/2021/POA/IFSULDEMINAS

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POUSO ALEGRE, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.065 de 19 de Julho de 2019, publicada no DOU em 23 de Julho de 2019, **RESOLVE**:

Art. 1º Dispensar a servidora Gabriela Belinato, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2840245 e designar a servidora Elgte Elmin Borges de Paula, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2079081, como Coordenadora de Área - Ciências da Natureza e Suas Tecnologias, do IFSULDEMINAS – Campus Pouso Alegre..

Art. 2º Revogar a PORTARIA Nº386/2020/POA/IFSULDEMINAS.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir desta data e tem validade de 2 (dois) anos.

PORTARIA Nº133/2021/POA/IFSULDEMINAS

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POUSO ALEGRE, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.065 de 19 de Julho de 2019, publicada no DOU em 23 de Julho de 2019, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os (as) servidores (as), relacionados (as) abaixo, para constituírem o Núcleo de Estudos e Pesquisa em Gênero, Educação e Sexualidade (NEGES) do IFSULDEMINAS – Campus Pouso Alegre:

Titular: Lucas Henrique Xavier da Costa Firmino, Professor do EBTT, matrícula SIAPE nº 1972228;

Suplente: Gissele Bonafé Costa de Abreu, Professor do EBTT, matrícula SIAPE nº 1212844;

Titular: Claudia Catarino Pereira, Professora do EBTT, matrícula SIAPE nº 1414925;

Suplente: Emerson José Simões da Silva, Professor do EBTT, matrícula SIAPE nº 2025537.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 14 de junho de 2021 e tem validade de 1 (um) ano.

PORTARIA Nº134/2021/POA/IFSULDEMINAS

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POUSO ALEGRE, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.065 de 19 de Julho de 2019,

publicada no DOU em 23 de Julho de 2019, **RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a PORTARIA Nº108/2021/POA/IFSULDEMINAS, referente à designação dos membros do Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE) do IFSULDEMINAS – Campus Pouso Alegre, dispensando as servidoras Cláudia Catarino Pereira, Elina Martins Silva e Michelle Rose Araújo Santos e designando os servidores Emerson José Simões da Silva, Tonia Amanda Paz dos Santos e Juliana Andrade Nunes, passando o núcleo a vigorar com a seguinte composição:

I – Representantes dos docentes:

Titular: Aidalice Ramalho Murta, matrícula SIAPE nº 1997929 (**Coordenadora**);

Titular: Emerson José Simões da Silva, matrícula SIAPE nº 2025537 (**Vice-coordenador**);

Titular: Nuria Angelo Gonçalves, matrícula SIAPE nº 2188932;

Suplente: Fabiana Rezende Cotrim, matrícula SIAPE nº 2137497.

II – Representantes dos técnico-administrativos em educação:

Titular: Tonia Amanda Paz dos Santos, matrícula SIAPE nº 1961889;

Suplente: Juliana Andrade Nunes, matrícula SIAPE nº 1769626.

III - Representantes da Equipe Multidisciplinar

Titular: Simone Cruz Batista, matrícula SIAPE nº 2869734;

Suplente: Xenia Souza Araújo, matrícula SIAPE nº 1893457.

IV – Representantes dos discentes:

Titular: Tiago Francisco Pereira, matrícula 201911760025 (**Secretário**);

Suplente: Thaynara Elyza Martins Borges, matrícula 20191660003.

V – Representantes da comunidade:

Titular: Ricardo Lanzellotti Quintino;

Suplente: Maria Paula Costa de Moura.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data e tem validade até 14 de abril de 2023.

PORTARIA Nº135/2021/POA/IFSULDEMINAS

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POUSO ALEGRE, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.065 de 19 de Julho de 2019, publicada no DOU em 23 de Julho de 2019, **RESOLVE:**

Art. 1º Cancelar as férias da servidora Sandra Aparecida de Aguiar, Auxiliar em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE 2378742, programadas para o período de 12/07/2021 a 21/07/2021, por necessidade do serviço.

Art. 2º O período será usufruído no período de 27/09/2021 a 06/10/2021.

PORTARIA Nº136/2021/POA/IFSULDEMINAS

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POUSO ALEGRE, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.065 de 19 de Julho de 2019, publicada no DOU em 23 de Julho de 2019, **RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a **PORTARIA Nº134/2021/POA/IFSULDEMINAS**, referente à **designação dos membros** do Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE) do IFSULDEMINAS – Campus Pouso Alegre, dispensando o representante da comunidade titular, o senhor **Ricardo Lanzellotti Quintino e designando o senhor Leonardo dos Santos Cunha**, passando o núcleo a vigorar com a seguinte composição:

I – Representantes dos docentes:

Titular: Aidalice Ramalho Murta, matrícula SIAPE nº 1997929 (**Coordenadora**);

Titular: Emerson José Simões da Silva, matrícula SIAPE nº 2025537 (**Vice-coordenador**);

Titular: Nuria Angelo Gonçalves, matrícula SIAPE nº 2188932;

Suplente: Fabiana Rezende Cotrim, matrícula SIAPE nº 2137497.

II – Representantes dos técnico-administrativos em educação:

Titular: Tonia Amanda Paz dos Santos, matrícula SIAPE nº 1961889;

Suplente: Juliana Andrade Nunes, matrícula SIAPE nº 1769626.

III - Representantes da Equipe Multidisciplinar

Titular: Simone Cruz Batista, matrícula SIAPE nº 2869734;

Suplente: Xenia Souza Araújo, matrícula SIAPE nº 1893457.

IV – Representantes dos discentes:

Titular: Tiago Francisco Pereira, matrícula 201911760025 (**Secretário**);

Suplente: Thaynara Elyza Martins Borges, matrícula 20191660003.

V – Representantes da comunidade:

Titular: Leonardo dos Santos Cunha;

Suplente: Maria Paula Costa de Moura.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data e tem validade até 14 de abril de 2023.

PORTARIA Nº137/2021/POA/IFSULDEMINAS

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,

CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POUSO ALEGRE, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.065 de 19 de Julho de 2019, publicada no DOU em 23 de Julho de 2019, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os (as) servidores (as), discentes e representante da sociedade civil, relacionados (as) abaixo, para constituírem a Comissão Local de Avaliação do Campus Pouso Alegre, ligada à Comissão Própria de Avaliação (CPA) do IFSULDEMINAS:

Coordenador/ Representante Docente	Titular	Olimpio Gomes da Silva Neto
Vice-Coordenador/ Representante Técnico-Administrativo	Titular	Marcel Freire da Silva
Secretário/ Representante Técnico-Administrativo	Titular	Eric Fabiano Esteves
Representante Técnico administrativo	Suplente	Maria Elizabeti da Silva Bernardo
Representantes docentes	Titular	Paulo Roberto Labegalini
	Suplente	Vlander Verdade Signoretti
Representantes Discentes	Titular	João Gabriel da Costa Silva
	Suplente	Adrieli Fátima de Souza
Representantes da Sociedade Civil	Titular	José Augusto de Andrade Kawabe

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 02 de junho de 2021 e tem validade até 31 de março de 2023.

PORTARIA Nº138/2021/POA/IFSULDEMINAS

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POUSO ALEGRE, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.065 de 19 de Julho de 2019, publicada no DOU em 23 de Julho de 2019, **RESOLVE**:

Art. 1º Cancelar as férias do servidor JOHNNY CÉSAR DOS SANTOS, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 2114685, programadas para o período de 19/07/2021 a 13/08/2021, por motivo de necessidade do serviço.

Art. 2º O período será usufruído de 09/08/2021 a 03/09/2021.

PORTARIA Nº139/2021/POA/IFSULDEMINAS

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POUSO ALEGRE, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.065 de 19 de Julho de 2019,

publicada no DOU em 23 de Julho de 2019, **RESOLVE**:

Art. 1º Cancelar as férias do servidor JOHNNY CÉSAR DOS SANTOS, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1079136, programadas para o período de 19/07/2021 a 13/08/2021, por motivo de necessidade do serviço.

Art. 2º O período será usufruído de 09/08/2021 a 03/09/2021.

PORTARIA Nº140/2021/POA/IFSULDEMINAS

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POUSO ALEGRE, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.065 de 19 de Julho de 2019, publicada no DOU em 23 de Julho de 2019, **RESOLVE**:

Art. 1º Cancelar as férias do servidor BENEDITO GEOVANI MARTINS DE PAIVA, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 2173115, programadas para o período de 19/07/2021 a 30/07/2021, por motivo de necessidade do serviço.

Art. 2º O período será usufruído de 09/08/2021 a 20/08/2021.

PORTARIA Nº141/2021/POA/IFSULDEMINAS

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POUSO ALEGRE, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.065 de 19 de Julho de 2019, publicada no DOU em 23 de Julho de 2019, **RESOLVE**:

Art. 1º Alterar a PORTARIA 80/2021 - POA/IFSULDEMINAS, referente à fiscalização da execução do contrato nº 08/2020, cujo objeto é o fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar, celebrado entre o IFSULDEMINAS – Campus Pouso Alegre e a Empresa COOPERATIVA DOS MORANGUEIROS PANTANENSE – COOMPA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.158.846/0001-30, Processo nº 23502.000517.2020-03, Dispensa de Licitação nº 10/2020, substituindo a servidora Adriana Falqueto Lemos pela servidora Elina Martins Silva:

- **Fiscalização Técnica**: Rosenildo Paiano Renaki, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2001854;

- **Fiscalização Administrativa**: Elina Martins Silva, Técnica em Secretariado, matrícula SIAPE nº 1420616.

Art. 2º Os fiscais do contrato deverão anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

Art. 3º As decisões e providências que ultrapassem a competência dos fiscais deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 4º Compete aos fiscais de contratos, além das previsões da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, as competências inseridas nas Instruções Normativas da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - SEGES/MPDG, em especial a Instrução Normativa nº. 05, de 25 de maio de 2017, que estabelece que são competências dos Fiscais:

I) Fiscalização Técnica: é o acompanhamento com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado, podendo ser auxiliado pela fiscalização de que trata o inciso V deste artigo;

II) Fiscalização Administrativa: é o acompanhamento dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento;

Art. 5º Na ausência do fiscal técnico o fiscal administrativo será o seu substituto e vice-versa.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor a partir desta data e tem validade até 06 de novembro de 2021 .

PORTARIA Nº142/2021/POA/IFSULDEMINAS

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POUSO ALEGRE, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.065 de 19 de Julho de 2019, publicada no DOU em 23 de Julho de 2019, **RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a PORTARIA Nº106/2021/POA/IFSULDEMINAS, referente à constituição da Equipe Multidisciplinar do IFSULDEMINAS - Campus Pouso Alegre, incluindo a servidora Suzan Evelin Silva, passando a equipe a vigorar com a seguinte composição:

Membros titulares:

- Cybele Maria dos Santos Martins, Psicóloga, matrícula SIAPE nº 1221872;
- Ivanete Fonseca Martins de Abreu, Tradutora Interprete de Linguagem de Sinais, matrícula SIAPE nº 2269315;
- Marcel Freire da Silva, Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 2084468;
- Maria Elizabeti da Silva Bernardo, Assistente Social, matrícula SIAPE nº 2028743;
- Simone Cruz Batista, Psicóloga, matrícula SIAPE nº 2869734;
- Suzan Evelin Silva, Enfermeira, matrícula SIAPE 2084678;
- Xenia Souza Araújo, Pedagoga, matrícula SIAPE nº 1893457;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data e tem validade até 31/12/2021.

PORTARIA Nº143/2021/POA/IFSULDEMINAS

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POUSO ALEGRE, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.065 de 19 de Julho de 2019, publicada no DOU em 23 de Julho de 2019, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os (as) servidores (as), relacionados (as) abaixo, para constituírem o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Especialização *Lato Sensu* em Educação Matemática do IFSULDEMINAS – Campus Pouso Alegre:

Titulares:

- Coordenadora do curso: Estela Costa Ferreira, Matrícula SIAPE nº 1067865;
- Vice-coordenadora: Luciane de Castro Quintiliano, Matrícula SIAPE nº 1047539;
- Danielli Ferreira Silva, Matrícula SIAPE nº 1002732;
- Paulo Cesar Xavier Duarte, Matrícula SIAPE nº 2358143;
- Fábio Augusto Abreu, Matrícula SIAPE nº 1213573.

Suplentes:

- Lucy Mirian Campos Tavares Nascimento, Matrícula SIAPE nº 1955067;
- Rosângela Alves Dutra, Matrícula SIAPE nº 1815300.

Art. 2º Revogar a PORTARIA 231/2020 - POA/IFSULDEMINAS e a PORTARIA 278/2020 - POA/IFSULDEMINAS.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir desta data e tem validade de 2 (dois) anos

PORTARIA Nº144/2021/POA/IFSULDEMINAS

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POUSO ALEGRE, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.065 de 19 de Julho de 2019, publicada no DOU em 23 de Julho de 2019, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os (as) servidores (as), relacionados (as) abaixo, para constituírem o colegiado do curso de Especialização *Lato Sensu* em Educação Matemática do IFSULDEMINAS – Campus Pouso Alegre:

I - Docentes:

a) Titulares:

- Coordenadora do curso: Estela Costa Ferreira, Matrícula SIAPE nº 1067865;
- Vice-coordenadora: Luciane de Castro Quintiliano, Matrícula SIAPE nº 1047539;
- Danielli Ferreira Silva, Matrícula SIAPE nº 1002732;

- Paulo Cesar Xavier Duarte, Matrícula SIAPE nº 2358143;
- Fábio Augusto Abreu, Matrícula SIAPE nº 1213573.

b) Suplentes:

- Lucy Mirian Campos Tavares Nascimento, Matrícula SIAPE nº 1955067;
- Rosângela Alves Dutra, Matrícula SIAPE nº 1815300.

II - Discentes:

- Titular: Noemi Alvarenga;
- Suplente: Gabriel Lara de Carli.

Art. 2º Revogar a PORTARIA 229/2020 - POA/IFSULDEMINAS e a PORTARIA 276/2020 - POA/IFSULDEMINAS.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir desta data e tem validade de 2 (dois) anos.

PORTARIA Nº145/2021/POA/IFSULDEMINAS

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POUSO ALEGRE, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.065 de 19 de Julho de 2019, publicada no DOU em 23 de Julho de 2019, **RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a PORTARIA 71/2021 - POA/IFSULDEMINAS, referente à fiscalização da execução do contrato nº 01/2020, celebrado entre o IFSULDEMINAS – Campus Pouso Alegre e a Empresa Colabore - Serviços de Vigilância Armada LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.499.545/0001-00, substituindo o servidor Rafael de Freitas Candido pela servidora Sandra Aparecida de Aguiar e designando o servidor Marcel Freire da Silva como fiscal administrativo:

- Fiscalização Técnica: Sandra Aparecida de Aguiar, Auxiliar em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 2378742.

- Fiscalização Administrativa: Marcel Freire da Silva, Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 2084468.

- Fiscalização pelo Público Usuário: Priscila da Silva Machado Costa, Engenheira/Área, matrícula SIAPE nº 1747342.

- **Fiscalização Substituta:** Ricardo Macedo Teixeira, Técnico de Laboratório-Área, matrícula SIAPE nº 1082173.

Art. 2º Os fiscais do contrato deverão anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

Art. 3º As decisões e providências que ultrapassem a competência dos fiscais deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 4º Compete aos fiscais de contratos, além das previsões da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, as competências inseridas nas Instruções Normativas da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - SEGES/MPDG, em especial a Instrução Normativa nº. 05, de 25 de maio de 2017, que estabelece que são competências dos Fiscais:

I) Fiscalização Técnica: é o acompanhamento com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado, podendo ser auxiliado pela fiscalização de que trata o inciso V deste artigo;

II) Fiscalização Administrativa: é o acompanhamento dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento;

III) Fiscalização pelo Público Usuário: é o acompanhamento da execução contratual por pesquisa de satisfação junto ao usuário, com o objetivo de aferir os resultados da prestação dos serviços, os recursos materiais e os procedimentos utilizados pela contratada, quando for o caso, ou outro fator determinante para a avaliação dos aspectos qualitativos do objeto.

Art. 5º Revogar as portarias 311/2020 - POA/IFSULDEMINAS e 71/2021 - POA/IFSULDEMINAS .

Art. 6º Esta portaria entra em vigor a partir desta data e tem validade até 31 de dezembro de 2021.

PORTARIA Nº146/2021/POA/IFSULDEMINAS

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POUSO ALEGRE, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.065 de 19 de Julho de 2019, publicada no DOU em 23 de Julho de 2019, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os (as) servidores (as), relacionados (as) abaixo, para constituírem o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Licenciatura em Química do IFSULDEMINAS – Campus Pouso Alegre:

I - Coordenador do curso de Licenciatura em Química: Gleysson de Paula Terra, matrícula SIAPE nº 1211345.

II - Presidente do NDE: João Paulo Martins, matrícula SIAPE nº 1609165.

III - Membros:

- Carolina Souza Andrade Lício, matrícula SIAPE nº 3159577;

- Elgte Elmin Borges de Paula, matrícula SIAPE nº 2079081;

- Flávio Adriano Bastos, matrícula SIAPE nº 2082715;

- Joyce Alves Oliveira, matrícula SIAPE nº 1955042;

- Márcio Boer Ribeiro, matrícula SIAPE nº 1740893;

- Maria Cecília Rodrigues Simões, matrícula SIAPE nº 1909766;

- Maria Josiane Ferreira Gomes, matrícula SIAPE nº 2024264;

- Michele Correa Freitas Soares, matrícula SIAPE nº 1781013 ;

- Silas Santana Nogueira, matrícula SIAPE nº 2147497.

Art. 2º Revogar a PORTARIA 322/2020 - POA/IFSULDEMINAS e a PORTARIA N°61/2021/POA/IFSULDEMINAS.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir desta data e tem validade de 2 (dois) anos.

PORTARIA N°147/2021/POA/IFSULDEMINAS

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POUSO ALEGRE, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria n° 1.065 de 19 de Julho de 2019, publicada no DOU em 23 de Julho de 2019, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os (as) servidores (as), relacionados (as) abaixo, para constituírem o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de Pós-graduação *Lato Sensu* em Construção Civil do IFSULDEMINAS – Campus Pouso Alegre do IFSULDEMINAS - Campus Pouso Alegre:

I - Presidente:

- Paulo Roberto Labegalini, Matrícula SIAPE n° 395100;

II - Membros:

- Fabiana Rezende Cotrim, Matrícula SIAPE n° 2137497;

- Fernando Carlos Scheffer Machado, Matrícula SIAPE n° 1216034;

- Mariana Felicetti Rezende, Matrícula SIAPE n° 1720555;

- Pablyne Sant`Anna Cristeli, Matrícula SIAPE n° 3057330;

- Régis Marciano de Souza, Matrícula SIAPE n° 2182059;

- Rodolfo Henrique Freitas Grillo, Matrícula SIAPE n° 2139259;

- Samuel Santos de Souza Pinto, Matrícula SIAPE n° 1063094;

- Thiago Luis Rodrigues da Silva, Matrícula SIAPE n° 2423649.

Art. 2º Revogar a PORTARIA N°125/2021/POA/IFSULDEMINAS.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir desta data e tem validade até 14 de junho de 2023.

PORTARIA N°148/2021/POA/IFSULDEMINAS

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POUSO ALEGRE, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria n° 1.065 de 19 de Julho de 2019, publicada no DOU em 23 de Julho de 2019, **RESOLVE:**

Art. 1º Dispensar a servidora Mariana Felicetti Rezende, professora do EBTT, matrícula SIAPE n° 1720555, e designar o servidor Emerson Zetula da Silva, Auxiliar em Administração,

Matrícula SIAPE nº 2188917, como substituto pela conformidade de registros de gestão do Campus Pouso Alegre – UG 154811.

Art. 2º Revogar a PORTARIA Nº1/2021/POA/IFSULDEMINAS.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir desta data e tem validade de 1 (um) ano.

PORTARIA Nº149/2021/POA/IFSULDEMINAS

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POUSO ALEGRE, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.065 de 19 de Julho de 2019, publicada no DOU em 23 de Julho de 2019, **RESOLVE**:

Art. 1º Alterar a PORTARIA Nº 65/2021/POA/IFSULDEMINAS, referente à fiscalização do contrato nº 11/2020, celebrado entre o IFSULDEMINAS – Campus Pouso Alegre e a Empresa ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO SUL DE MINAS GERAIS - APRASUL, inscrita no CNPJ sob o nº 25.106.099/0001-31, Processo nº 23502.000933.2020-01, Dispensa de Licitação nº 18/2020, substituindo o servidor Brenno Leonardo Tavares Lopes pelo servidor Gilmar Rodrigues Muniz:

- **Fiscalização Técnica:** Gilmar Rodrigo Muniz, Técnico de Laboratório, matrícula SIAPE nº 2084071.

- Fiscalização Administrativa: Sandra Aparecida de Aguiar, Auxiliar em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 2378742.

Art. 2º Os fiscais do contrato deverão anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

Art. 3º As decisões e providências que ultrapassem a competência dos fiscais deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 4º Compete aos fiscais de contratos, além das previsões da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, as competências inseridas nas Instruções Normativas da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - SEGES/MPDG, em especial a Instrução Normativa nº. 05, de 25 de maio de 2017, que estabelece que são competências dos Fiscais:

I) Fiscalização Técnica: é o acompanhamento com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado, podendo ser auxiliado pela fiscalização de que trata o inciso V deste artigo;

II) Fiscalização Administrativa: é o acompanhamento dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento;

Art. 5º Na ausência do fiscal técnico o fiscal administrativo será o seu substituto e vice-versa.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor a partir desta data e tem validade até 02 de março de 2022

AFASTAMENTO PARCIAL – CANCELAMENTO

Processo Eletrônico nº: 23502.000324.2019-19
Nome da servidora: XENIA SOUZA ARAÚJO
Cargo: PEDAGOGO-AREA
Matrícula: 1893457
Regime Jurídico: Único
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Campus Pouso Alegre
Porcentagem da Carga Horária Semanal Concedida: 50%
Horário concedido a servidora: 05 (cinco) horas nas terças-feiras, 05 (cinco) horas nas quartas-feiras, 05 (cinco) horas nas quintas-feiras e 05 (cinco) horas nas sextas-feiras.
Período do Afastamento Parcial Cancelado: 02.08.2021 a 03.09.2021.
Fundamento: Resolução no 056/2018, de 22 de agosto de 2018.

LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO – CONCESSÃO

Processo Eletrônico nº: 23343.001685.2021-69
Nome do Servidor: XENIA SOUZA ARAÚJO
Cargo: Pedagoga-Área
Matrícula: 1893457
Regime Jurídico: Único
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Campus Pouso Alegre.
Período aquisitivo para licença: 10.10.2011 a 08.10.2016 (5 anos de efetivo exercício).
Período de Afastamento: 02.08.2021 a 07.10.2021 (67 dias).
Fundamentos Legais: Art. 87 da Lei 8.112/90, Resolução no 16/2017, Decreto 9.991 de 28 de agosto de 2019 (alterado pelo Decreto 10.506/2020) e Instrução Normativa no 21, de 1 de fevereiro de 2021.

LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO – CONCESSÃO

Processo Eletrônico nº: 23502.00025.2021-91
Nome do Servidor: Suzan Evelin Silva
Cargo: Enfermeira - Área
Matrícula: 2084678
Regime Jurídico: Único
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Campus Pouso Alegre.
Período aquisitivo para licença: 03/02/2014 a 01/02/2019 5 anos
Período de Afastamento: 02/08/2021 a 31/08/2021 30 dias
Fundamentos Legais: Art. 87 da Lei 8.112/90, Resolução no 16/2017, Decreto 9.991 de 28 de agosto de 2019 (alterado pelo Decreto 10.506/2020) e Instrução Normativa no 21, de 1 de fevereiro de 2021.

LICENÇA PARA TRATAMENTO SAÚDE - HOMOLOGAÇÃO

Nome do Servidor: Aidalice Ramalho Murta
Cargo: Professor EBTT
Matrícula: 1997929
Regime Jurídico: Único
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Campus Pouso Alegre.
Período de Afastamento: 10/05/2021 a 24/05/2021 (15 dias)

ESTÁGIO PROBATÓRIO

Processo Eletrônico nº: 23343.0011540.2019-43
Nome do Servidor: Pablyne Sant Ana Cristeli
Cargo: Professor EBTT
Matrícula: 3057330
Regime Jurídico: Único
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Campus Pouso Alegre.
Admissão e Exercício: 19/07/2018
Período Avaliado: 19/07/2018 a 17/07/2021
Estável a partir: 18/07/2021
Fundamentos Legais: Artigo 20 da Lei 8112

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Processo Eletrônico: 23502.000432.2019-83
Nome do Servidor: Alexandre Fieno da Silva
Cargo: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
Matrícula: 1758595
Regime Jurídico: Único
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Campus Pouso Alegre
Cargo/Função a ser Substituída: Diretoria-Geral / CD-02
Ato de Nomeação: Portaria 1.065 de 19/07/2019
DOU em que foi publicada a Nomeação: 23/07/2019
Nome do Ocupante Titular: Mariana Felicetti Rezende
Motivo do Afastamento: Licença para Tratamento de Saúde
Período do Afastamento: 07/06/2021 a 30/06/2021 (24 dias)
Fundamento Legal: Art. 38 da Lei no 8.112/90, alterado pela Lei no 9.527/97.

DIÁRIAS

Nome do Servidor	Cargo/Função	Destino	Período	Qtd.	Valor uni.
Emerson Zetula da Silva	Auxiliar em Administração	Curitiba/PR	26/07/2021 a 27/07/2021	1,5	R\$ 300,90